



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 7/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de março de 2022.

Retifica a Decisão Nº 6/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022, que aprova a alteração da equipe técnica do projeto Formação continuada de professores da região macromissioneira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Decisão Nº 6/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Aprovar a alteração da equipe técnica do projeto Formação continuada de professores da região macromissioneira, da UFFS, ofertado no *Campus* Erechim-RS, conforme Anexo I desta Decisão."

LEIA-SE:

"Art. 1º Aprovar a alteração da equipe técnica do projeto Formação continuada de professores da região macromissioneira, da UFFS, ofertado no *Campus* Cerro Largo-RS, conforme Anexo I desta Decisão."

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 09:17)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:16)

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830*

Processo Associado: 23205.029537/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **5e0286f8e6**